



PORTARIA DE REMOÇÃO N.º 017/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia – PB, usando de suas atribuições conferidas pelo Art.68, II da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 001/2017

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal **SILVIA DE SOUSA RODRIGUES**, portador do CPF: **079.319.314-16** é concursada e aprovada em certame público municipal para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo sido designado para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças desta prefeitura localizada na cidade de Patos-PB.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 103/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal), em seu artigo 38 possibilita a Redistribuição do servidor para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive, nos casos de reorganização da estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica em prejuízo para a Servidora, nem para a Administração;

CONSIDERANDO que a Redistribuição pode ocorrer e, no caso deve ocorrer de ofício observado sempre o interesse da administração;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante a reordenação, conservação e preservação do patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO que receberá as vantagens financeiras garantidas em Lei para o cargo;

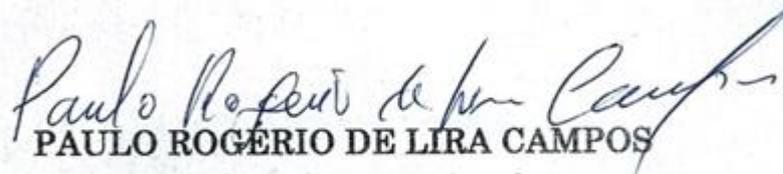


Resolve, **REDISTRIBUIR**, a servidora **SILVIA DE SOUSA RODRIGUES**, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria Municipal de Finanças, até ulterior determinação.

Registre – se
Publique – se

Paço Municipal de Cacimba de Areia - PB

Em 01 de julho de 2019


PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional